



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 661/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a instalação de lombada (reductor de velocidade) na Rua Braz Rodrigues de Souza, em frente ao nº 205, Remanso Campineiro.

Nos termos do **Art. 181** e seguintes do **Regimento Interno**, combinado com o **artigo 49, inciso I**, da **Lei Orgânica** do Município de Hortolândia, **APRESENTO** para conhecimento da Casa a seguinte **Indicação**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização do(s) serviço(s) ao final especificado(s).

Considerando os inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos respectivos moradores, pedestres e motoristas nos solicitando **intervenção** a respeito de **providências** quanto à **necessidade de instalação de lombada (reductor de velocidade) na Rua Brás Rodrigues de Souza, preferencialmente, em frente ao nº 205, Remanso Campineiro.**

Considerando que em visita ao local supramencionado, constatamos a necessidade do serviço indicado, dada a segurança que trará para todos, já que uma lombada exigirá a redução da velocidade dos veículos que trafegam pela via, que em muitas das vezes desrespeitam as normas de trânsito e o limite razoável de segurança.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que **solicito o(s) serviço(s) como indicado(s).**

Diante do exposto, sirvo-me da presente para **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, **providências** junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a **instalação de lombada (reductor de velocidade) na Rua Braz Rodrigues de Souza, em frente ao nº 205, Remanso Campineiro.**

Sala das Sessões, 06 de março de 2024.

Derli de Jesus Athanasio Bueno
Vereador - MDB

